Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 170/19

****

Construir calçada e melhorar a iluminação pública no entorno do estádio municipal Pedro Marin Berbel (Pedrão), e implante área de recreação ao lado do estádio.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – Construir calçada e melhorar a iluminação pública no entorno do estádio municipal Pedro Marin Berbel (Pedrão), e implante área de recreação ao lado do estádio.

Considerando a Lei Complementar n° 105, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana do município, e que cria o programa caminhar seguro (readequação das calçadas do município de birigui e dá outras providências), onde em seu parágrafo único no artigo 1° diz que as calçadas são obrigatórias em toda(s) a(s) testada(s) do(s) imóvel(is), edificado(s) ou não, localizado(s) em logradouro(s) público(s) provido(s) de guia e/ou pavimentação, garantindo acessibilidade e segurança; Considerando que o Poder Público tem que ser o primeiro a dar exemplo aos munícipes de nossa cidade; Considerando que o entorno do estádio é constantemente usado para recreação e caminhada dos moradores próximo ao local, indico ao poder executivo que construa calçada e melhore a iluminação pública no entorno do estádio municipal Pedro Marin Berbel (Pedrão), e implante área de recreação ao lado do estádio.

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 25 de Junho de 2019.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1619/2019
Data: 27/06/2019 - Horário: 08:53
Legislativo - IND 170/2019